



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 42/2023

“DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **Prefeito Municipal de Capim Branco**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de seu cargo, e em conformidade com o artigo 73 da Lei Municipal Nº 1.094/2007;

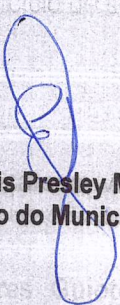
RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, à seguinte servidora.

Fabricia Corrêa Linhares Guiotoku - Fisioterapeuta: 1 (um) ano a partir de 08/06/2023 a 07/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 08 de junho de 2023.

Capim Branco, 14 de junho de 2023.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco